



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.863 DE 02 DE MAIO DE 2011.

“Dá denominação de rua na localidade de Expansão B, em Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei municipal:

ART. 1º - Fica denominada Rua Fidelis Lopes, a atual Rua “1” que têm início na Avenida Doutel de Andrade, numa continuação da Rua Sebastião M. da Silva, dando acessos às ruas Arnaldo Castro dos Santos, Geraldo M.de Oliveira e Ângelo Mota, na localidade de Expansão B, em Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto - Vereador do PP.